

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 41/2011

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 20/04/2011, SEÇÃO 3, PÁGINAS 69/70

- O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 196/MEC de 24/02/2011 e Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011.
- 1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
 - 1.1 A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2011.
- 2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Catalão, Colemar Natal e Silva (Campus I) e Samambaia (Campus II);
- 2.1 O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.
- 2.2 Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.
- 2.2.1 Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet
- 2.3 A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.
- 3 As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.
- 4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 3).
- 6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.
- 7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).
- 7.1 Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que trata a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.
- 8 O professor contratado fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 19 de abril de 2011

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 41/2011 ANEXO I

	1					ANEXO I	1		,	
Processo	Unidade Acadêmica**	Período de Inscrição *	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.007929/2011-01	Campus Catalão	25/04/2011 a 06/05/2011	Catalão	01	40hs	2.444,25	Gestão em Educação Física, Esportes e Lazer	Auxiliar	Licenciatura em Educação Física	31/12/2011
23070.007924/2011-70	Campus Catalão	25/04/2011 a 06/05/2011	Catalão	01	40hs	2.444,25	Estágio Supervisionado, Oficina Experimental e Práticas Pedagógicas em Dança	Auxiliar	Licenciatura em Educação Física	31/12/2011
23070.002919/2011-71	Campus Catalão	25/04/2011 a 06/05/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Auxiliar	Graduação em cursos de Licenciatura e cursos na área de LIBRAS com carga horária mínima de 240h ou certificação de Proficiência em LIBRAS ou certificação emitidas pelo CAS	31/12/2011
23070.007923/2011-25	Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos	25/04/2011 a 06/05/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Agricultura I	Auxiliar	Graduação em Agronomia	31/12/2011
23070.007922/2011-81	Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos	25/04/2011 a 06/05/2011	Goiânia	02	40hs	2.444,25	Fitopatologia I e II; Proteção de Plantas	Auxiliar	Graduação em Agronomia	31/12/2011
23070.007918/2011-12	Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos	25/04/2011 a 06/05/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Agricultura III	Auxiliar	Graduação em Agronomia	31/12/2011
23070.007917/2011-78	Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos	25/04/2011 a 06/05/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Administração Rural	Auxiliar	Graduação em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Administração ou Zootecnia	31/12/2011
23070.007916/2011-23	Escola de Agronomia e Engenharia de Alimento	25/04/2011 a 06/05/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Topografia e Geoprocessamento	Auxiliar	Graduação em Agronomia ou Eng. Civil ou Tecnólogo em Agrimensura ou Geoprocessamento ou áreas afins	31/12/2011

Processo	Unidade Acadêmica**	Período de Inscrição *	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.007915/2011-89	Escola de Agronomia e Engenharia de Alimento	25/04/2011 a 06/05/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Paisagismo e Floricultura	Auxiliar	Graduação em Agronomia ou áreas afins	31/12/2011
23070.007984/2011-92	Faculdade de Medicina	25/04/2011 a 06/05/2011	Goiânia	02	20hs	1.771,60	Otorrinolaringologia	Especialista	Graduação em Medicina e Título de Especialista em Otorrinolaringologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia ou pelo MEC	31/12/2011

^{*}Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

**Campus Catalão - CAC/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 – Setor Universitário – Catalão – GO

CEP 75.704-020

Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br

Telefones: (64) 3441 - 5300/ 5303

Horário de Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17: 00 h Período de Férias das 8:00 as 11:30 e das 13 as 16:30 horas

**Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos - EA

Campus II Samambaia Rodovia Goiânia/Nova Veneza, Km 0 Caixa Postal 131, CEP 74690-900 Goiânia- GO

Telefone (062) 3521-1390/1530, e-mail: <u>mamparo@terra.com.br</u> sítio: <u>www.agro.ufg.br</u>,

Horário de Atendimento: das 8h00min às 1h30min e das 14h00min às 17h30min

**Faculdade de Medicina – FM/UFG 1ª avenida, s/n - S. Universitário.

CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil

Telefone: (62) 3209-6247 Telefax: (62) 3209-6248 Endereco Eletrônico: WWW.medicina.ufg.br



NOME		
11011111		
CARCO		
CARGO	REGIME DE TRABALHO	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO e VISITANTE

- ☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) uma cópia
- ☐ CERTIFICADO DE RESERVISTA uma cópia
- ☐ TÍTULO DE ELEITOR uma cópia
- □ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO uma cópia
- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE uma cópia
 - ☐ CPF uma cópia
 - ☐ CARTÃO DO PIS/PASEP trazer o mais antigo
 - □ COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR, (ORIGINAL E CÓPIA). NA AUSÊNCIA DO DIPLOMA, DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO ASSINADA PELO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, ONDE O CANDIDATO OBTEVE O TÍTULO CONSTANDO QUE O DIPLOMA ESTÁ EM FASE DE EXPEDIÇÃO, CASO O DIPLOMA TENHA SIDO OBTIDO FORA DO BRASIL, O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA.
 - □ CURRICULUM VITAE
 - □ 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 Recente
- N.º DE CONTA BANCÁRIA Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
 - □ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (uma cópia)
 - □ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
- ☐ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
- □ APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL <u>O RESULTADO</u> DOS SEGUINTES EXAMES: (O candidato deve ligar para a Junta para agendar a ida (telefone: 62- 3209 6227)
- 1) Atestado de Sanidade Mental, 2) Avaliação oftalmológica e Campimetria com mapa e laudo, 3) Hemograma,
- **4**) Glicemia de jejum, **5**) Uréia e Creatinina, **6**) Lipidograma, **7**) TGO, TGP, Gama-GT, **8**) HbsAg, Anti-HBs, Anti-HBc total, Anti-HCV, **9**) Anti HIV_{1e2}, Anti-HTLV_{1e2} (estes somente se o candidato concordar), **10**) PSA (40 anos ou mais), **11**) Exame simples de urina, **12**) COP (todas as mulheres), **13**) Mamografia (35 anos ou mais),
- 14) Eletrocardiograma (30 anos ou mais)

OBS: Além dos exames acima mencionados, a Junta Médica poderá pedir outros exames e/ou pareceres que julgar necessários.

OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODEM SER FEITOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS:

- □ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
- □ DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO I ou II Portaria Interministerial nº 298, D.O.U. de 11/09/2007
- □ FICHAS DE VALE TRANSPORTE